PORTARIA Nº. 164/2017.

De 19 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/05/2017 à 30/05/2017 aos servidores:

OZEAS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 373903479 SSP/MS e do CPF sob o nº 452.389.791.34, no cargo de MECANICO, devidamente matriculado sob o nº 119, referente o período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2016.

CICERO VICENTE DE FREITAS, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10277854 SSP/MT e do CPF sob o nº 765.333.101.78, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotado na Secretaria de Obras, devidamente matriculada sob o nº 2335, referente o período aquisitivo de 10/04/2015 á 09/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Maio de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal